



JUNTA DE FREGUESIA
BUARCOS E SÃO JULIÃO

INGEF
A

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 posto de trabalho, carreira e categoria de Técnico Superior de Serviço Social, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

ATA Nº 2

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

No dia 29 de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nas instalações da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe: - Vânia Maria Correia Pelicano Jordão, licenciada em Geologia, 1ª Vogal Efetiva, que substitui a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, Maria Teresa Martins Lourenço Neto, Técnica Superior de Serviço Social, 2.ª vogal efetiva, e Joana Catarina Correia Alves Ribeiro da Silva, 1ª Vogal Suplente, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Candidatos Admitidos:

1. Afonso Henrique Tavares Ferreira
2. Alexandra Catarina Rama Batista
3. Alexandra Isabel dos Santos Costa
4. Alexandra Maria Fernandes Graça
5. Ana Rita Craveiro Simões
6. Ana Catarina Coimbra dos Santos
7. Ana Cristina de Almeida Mendes
8. Ana Inês Sequeira Soares
9. Andreia Filipa Ferreira Mendes
10. Arlindo Filipe Pedroso
11. Beatriz Seco Rodrigues
12. Berta Margarida Seiça dos Santos Silva Espirito Santo
13. Brigitte Valério Pinto
14. Carmelita Pacheco de Jesus
15. Caroline Keush Ricardo
16. Célia Maria da Silva Gil
17. Daniela Marques Morgado
18. David Carvalho Teixeira



JUNTA DE FREGUESIA
BUARCOS E SÃO JULIÃO

TUGAF

19. Dapheener Sierra Gonçalves
20. Gabriela Filipe Correia
21. Helena Margarida Nunes Aires
22. Inês de Bito Van Velze
23. Inês Pessoa Peixoto
24. Joana da Costa Jordão
25. Joana Gomes de Almeida
26. Joana Rita Lopes Gonçalves
27. Maria Helena Martins Cardoso
28. Maria Marta de Almeida Rodrigues Pena
29. Miguel António Grancinho Póvoa
30. Nélon José Nunes Araújo
31. Pedro Miguel Pires Pereira Marques da Silva
32. Rosa Catarina da Costa Gouveia
33. Samanta Raquel Carvalho Moraes
34. Sandra Isabel Simões Fernandes
35. Sandrina da Silva Lopes
36. Sara Isabel Vicente Brandão
37. Sofia da Conceição Marques Carramona
38. Sónia Rafaela Dinis Centeio
39. Sónia Silva do Espírito Santo
40. Susana Cristina Lemos Ferreira Antunes
41. Zélia Carolina Abrunhosa Olas

Candidatos Excluídos:

- Alexandre Jorge da Silva Aveiro Santos – d)
- Carla Sofia Madaleno Tomás – a)
- Catarina Filipa Gouveia da Silva Pereira – b)
- Célia da Silva Margarido – d)
- Maria Isabel Travassos Rama Oliveira – a)
- Mónica Isabel Gomes de Freitas – a)
- Verónica Juliana Lopes dos Santos – c)



JUNTA DE FREGUESIA
BUARCOS E SÃO JULIÃO

10/07/2022
A

- a) **Por não identificar no formulário na Identificação do Procedimento, o código de oferta do concurso,** conforme indicado no ponto 11.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código Oferta de Emprego OE202207/0378, de 12 de julho de 2022, acessível em www.bep.gov.pt.

Ponto nº 11.1 *No documento de candidatura deverá constar, a identificação expressa da referência do procedimento concursal, o número, série e data do Diário da República e número do respetivo aviso ou código de oferta na Bolsa de Emprego Público, não sendo consideradas as candidaturas, que não identifiquem corretamente o procedimento concursal*

- b) **Por não possuir a Licenciatura adequada,** nos termos do ponto n.º 9 do Aviso do procedimento concursal publicado na bolsa de emprego público (BEP), com o código de oferta OE202207/0378, de 12 de julho de 2022, acessível em www.bep.gov.pt.

Ponto nº 9 - *(Nível habilitacional: Licenciatura em Serviço Social, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional.)*

- c) **Por não ter assinalado o ponto 8, do formulário de candidatura – Requisitos de Admissão,** não declarando que reúne os requisitos previstos no artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como o disposto no n.º 1 do artigo 17º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

- d) **Por não ter apresentado a declaração emitida pelo serviço público,** conforme mencionado no ponto 11.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código Oferta de Emprego OE202207/0378, de 12 de julho de 2022, acessível em www.bep.gov.pt.

Ponto 11.2 - *(No caso de o/a candidato/a já deter vínculo de emprego público, deverá ainda apresentar declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada (reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), da qual conste: - A modalidade da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido, a descrição das atividades/funções que atualmente executa e desde quando, as últimas três menções de avaliação de desempenho e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória, sob pena de exclusão do procedimento concursal.)*



JUNTA DE FREGUESIA
BUARCOS E SÃO JULIÃO

Em conformidade com o artigo 10.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação e com os artigos 121º e 122º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, o Júri decidiu proceder à audiência dos **candidatos excluídos**, por escrito, e disso notificar os mesmos, via correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação ou por ofício.

Por fim, o Júri deliberou afixar no atendimento da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião e respetiva disponibilização na página eletrónica da página <https://www.buarcosesaojuliao.pt/junta/procedimentos-concursais/category/20-tecnico-superior-oe202207-0378>, para poder ser consultada, a relação de candidatos admitidos, após a conclusão do exercício de participação dos interessados.

Não havendo mais nada a tratar a 1ª Vogal Efetiva, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A 1ª Vogal Efetiva

(Vânia Maria Correia Pelicano Jordão)

A 2ª Vogal Efetiva

(Maria Teresa Martins Lourenço Neto)

A 1ª Vogal Suplente

(Joana Catarina Correia Alves Ribeiro da Silva)